



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 25/05/2021

Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 18.05.00010/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 18/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônia Joselice Camilo Martins
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

Indica ao Poder Executivo Municipal e a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE. Implantar o **BLOQUEADOR DE AR**, no **HIDRÔMETRO**, das residências do âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Indica ao Poder Executivo Municipal e a Companhia de Água e Esgoto do estado do Ceará – CAGECE. Implantar o **BLOQUEADOR DE AR**, no **HIDRÔMETRO**, das residências do âmbito municipal e dá outras providências.

Art. 2º- Cabe ao Poder Executivo Municipal, junto a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, viabilizar o serviço e impedir que os usuários sejam prejudicados com a passagem do aumento da água, sem que seja usada rotineiramente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ficará a inteira responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, no que concerne a implantação do equipamento, sem quaisquer prejuízos aos usuários.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 18 de maio de 2021.

Francisco Edson Silva Almeida
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA - PROGRESSISTAS
VEREADOR/REQUERENTE